



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA N° 072 DE FEVEREIRO DE 2024

Fica Decretado Ponto Facultativo, no Poder Legislativo Municipal, os dias 12 e 14 de fevereiro de 2024, em virtude comemoração Carnaval, e dispõe sobre a data e horário da realização da Sessão Ordinária do dia 12 de Fevereiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o **DECRETO MUNICIPAL N° 2.421 DE 22 DE JANEIRO DE 2024**, do Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Decretado Ponto Facultativo, no Poder Legislativo Municipal, os dias 12 e 14 de Fevereiro de 2024, em virtude feriado do dia 13 de fevereiro que é comemorado Carnaval.

Art. 2º – A Sessão Ordinária do dia 12 de Fevereiro de 2024, será realizada no dia **15 de Fevereiro de 2024 (quinta-feira), com início às 18h00min**, no Plenário das Deliberações “Antônio Santo Renosto” nesta Egrégia Casa de Leis.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Em 05 de Fevereiro de 2024.

VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal